



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 15/09/2020

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

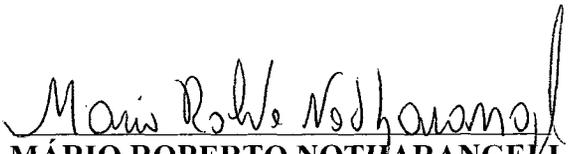
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Ricardo Ramos de Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade em especial junto Delegacia de Polícia Federal, onde atua no núcleo de operações e do GPRED – Grupo de Prevenções às Drogas.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de setembro de 2020


MÁRIO ROBERTO NOTHARANGE
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 15 de setembro de 2020.


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo